



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

**EMENDA ADITIVA Nº 036/2025**

**AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)**

**Autor:** Vereador Romildo Veloso e Silva

**Natureza:** Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)

**Unidade Orçamentária:** 02 (Poder Executivo) - 08 (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)

**Classificação Funcional Programática (Sugestão):** 27.812.0013.1128

**OBJETIVO:** Aquisição de um ônibus com capacidade para 46 passageiros, para a Associação Vila Nova Futebol Clube de Futebol de Ourilândia do Norte (CNPJ nº 41.237.338/0001-49), com o fim de transportar atletas em competições.

**Valor:** R\$ 71.000,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

| Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Descrição da Ação                                             | Valor (R\$) |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| 02    | 08      | 27     | 812       | 0013     | 1128 | Aquisição de Ônibus para a Associação Vila Nova Futebol Clube | 71.000,00   |

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Descrição da Ação       | Valor (R\$) |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-------------------------|-------------|
| 02    | 99      | 99     | 999       | 0018     | 9999 | Reserva de Contingência | 71.000,00   |

**CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000**

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Romildo Veloso e Silva



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

---

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA**

A presente Emenda Individual Impositiva visa assegurar a destinação de R\$ 71.000,00 à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Unidade 08), enquadrando-se na Função 27 (Desporto e Lazer). O recurso será aplicado na aquisição de um ônibus com capacidade para 46 passageiros, classificado como Material Permanente (Investimento 4.4.90.52.00), a ser utilizado pela Associação Vila Nova Futebol Clube de Futebol de Ourilândia do Norte.

O objetivo estratégico desta aquisição é facilitar o transporte de atletas para a participação em campeonatos e competições estaduais e regionais. Garantir um meio de transporte adequado e seguro é crucial para a continuidade e expansão das atividades do clube, fomentando o desenvolvimento do esporte municipal e proporcionando visibilidade a Ourilândia do Norte.

É fundamental salientar que a natureza de alto custo de um veículo com capacidade para 46 passageiros exige a soma dos recursos de diversas emendas individuais impositivas. A aquisição do ônibus somente será possível por meio da conjugação desta emenda com as propostas pelos vereadores Márcio Oliveira da Silva; Renivaldo Martins Nunes, Walmy César Costa Rodrigues, Raimundo de Oliveria da Silva e Charles Gutiere Martins de Melo. Juntas, essas emendas viabilizam o projeto de investimento de forma colaborativa e estratégica.

Para cobrir o valor desta emenda, os recursos serão anulados da dotação da Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000). Embora a Reserva estivesse prevista inicialmente em R\$ 1.358.750,00, ela foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a totalizar R\$ 7.502.322,00, garantindo o saldo suficiente para a execução obrigatória desta emenda individual.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Romildo Veloso e Silva